

**DECRETO N° 033/2021**

**DISPÕE sobre a antecipação da feira livre do dia 1º de maio de 2021, para o dia 29 de abril de 2021 e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA-PE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Constituição Federal, e:

**CONSIDERANDO** que o dia 1º de maio é Feriado Nacional em comemoração ao dia do trabalhador;

**DECRETA:**

Art. 1º. A feira livre do sábado dia 1º de maio de 2021, fica antecipada para a quinta-feira dia 29 de abril de 2021.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

**Floresta, 28 de abril de 2021.**

ROSANGELA DE MOURA  
MANICOBA NOVAES  
FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por  
ROSANGELA DE MOURA MANICOBA  
NOVAES FERRAZ:19329318487  
Dados: 2021.04.28 11:49:08 -03'00'

**ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ  
PREFEITA**

